



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 326/97

Concede Gratificação Especial à servidora **DEWAYNE LOPES GALTAROSSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **DEWAYNE LOPES GALTAROSSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.717.911-6-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3137/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEY MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Port Nº 171/2000
Wiliangutth
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/08/1994
DE N.º 6773
UMUARAMA, 18/08/1994
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO